

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS  
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – OPERADOR DE MÁQUINAS  
- EDITAL N.º 089 DE 14 DE MARÇO DE 2022 – RESULTADO  
PRELIMINAR PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR -  
EDITAL DE ABERTURA N.º 030/2022

**O MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o Resultado Preliminar da Prova Prática e Classificação Preliminar do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Operador de Máquinas**, para atuação nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural (SDR), Serviços Urbanos e Infraestrutura (SSUI) e Obras e Pavimentação (SMOP), nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021. O Resultado Preliminar da Prova Prática, Anexo I e a Classificação Preliminar, Anexo II do presente Edital, serão disponibilizados no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos), no dia 14/03/2022. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar da prova prática, de 15 de março às 23h59min do dia 17 de março de 2022, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas/RS, 14 de março de 2022.

***KÁTIA SIMONE SIEFERT***  
Diretora de Recursos Humanos

***TAVANE DE MORAES KRAUSE***  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Verônica Nunes Ferreira Ennes  
**Código Identificador:002CA82A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/03/2022. Edição 3274  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>